



DECRETO Nº 2689/2019

**ALTERA O EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso VII do Regimento Interno (Resolução 048/2008),

CONSIDERANDO que o feriado municipal da Sexta-feira Santa ocorrerá no dia 19 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 17 (quarta-feira) e 18 (quinta-feira) de abril de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 15 de abril de 2019.

Luciano Gomes

Presidente

